



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2008

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

Rosana Costa Pinto, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 20 de outubro de 2.008, aprovou e ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara da Estância Turística de Salto a DOAR PARA A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CASA DE BELÉM, entidade assistencial Declara de Utilidade Pública pela Lei nº 1.993/1997, inscrita no CNPJ nº 01.631.097/01, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 345 – Jardim Santo Antônio, neste município, o seguinte equipamento: UMA MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL – MODELO SHARP – AL-1551-CS – COM PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 0837.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
20 de outubro de 2.008

Rosana Costa Pinto

Presidente



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Cláudio Masanobu Terasaka

1º Secretário

Edival Pereira Rosa

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 20 de outubro de 2.008 e publicada na imprensa local.

Edgard Galbiatti

Secretário Legislativo de Administração – (Substituto)